



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017



ANO X - RIO SONO, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026 - Nº 841

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 313/2026 RIO SONO - TO, 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe Sobre a Rescisão de contrato administrativo para mudança de função e dá Outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 359, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 30 de setembro de 2026, o Contrato Administrativo nº 14, de 03 de fevereiro de 2026, celebrado com a Sra. TALITA MARTINS BRANCO, brasileira, portadora do RG nº 1.274.796 e inscrita no CPF sob o nº 704.346.531-10, para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, em razão da alteração da função a ser exercida pela contratada.

Art. 2º A rescisão de que trata o artigo anterior refere-se exclusivamente ao vínculo contratual para o exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, permanecendo a contratada vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, para posterior regularização de sua nova função, mediante os procedimentos administrativos e legais cabíveis.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros e demais providências administrativas necessárias à formalização da alteração de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 314/2026 RIO SONO - TO, 25 DE SETEMBRO DE 2026

“Concede Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Rio Sono, especialmente a Lei Municipal nº 159, de 08 de junho de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor Paulo Cleberson Ribeiro da Silva, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO que o servidor é ocupante de cargo efetivo e que o pedido atende aos requisitos previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor PAULO CLEBERSON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 028.710.941-01, matrícula funcional nº 92, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 03 de setembro de 2026 e 03 de setembro de 2027.

Art. 2º – Durante o período da licença, o servidor ficará afastado do exercício de suas funções, sem percepção de vencimentos, vantagens ou quaisquer outras verbas remuneratórias decorrentes do exercício do cargo, observadas as disposições previstas na legislação municipal.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções ao término da licença, salvo se houver prorrogação ou outra situação legalmente autorizada pela Administração Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal

